LEI MUNICIPAL Nº 3.454, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0122- Administracao Geral
Programa: 0200 - Gestão Em saúde
Ação: 1159- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS.
Elemento: 34490520000000000000- Equip e material permanente...R$ 400.000,00
Vínculo: 16017002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Emenda Parlamentar.

Total do Crédito.....R$ 400.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os Art. 1º:

I- O excesso do Vínculo: 16017002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Emenda Parlamentar

Total do Crédito..... R$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 27.01.2025.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.455, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 2.026.110,00 (dois milhões, vinte e seis mil e cento e dez reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2300 - CONTRUÇÃO, REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE
Elemento: 4490510000000000000 - Obras e instalações..... R$ 2.026.110,00
Vínculo: 06017001 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
Total do Crédito.....R$ 2.026.110,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os Art. 1º:
I- O excesso do Vínculo: 06017001 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
Total do Crédito.....R$ 2.026.110,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 27.01.2025.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração